

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0586/2022 - GP

**Portaria nº 0586/2022 - GP** Lagoa Nova / RN, 21 de novembro de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias com valor a ser pago de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme valor unitário para Juazeiro do Norte/CE (Fora do Estado do Rio Grande do Norte) de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas da servidora **MAYARA RAFAELA COUTINHO DE MACÊDO**, matrícula nº 3312, cargo de Assessora de Comunicação, lotada no Gabinete do Prefeito, em viagem a Juazeiro do Norte/CE, nos dias 28 e 29 de novembro de 2022 para acompanhar o Grupo de Idosos Renascer para cobertura fotográfica e produção de vídeo em viagem oficial.

**Art.2º** - No período supracitado no artigo anterior, exercerá suas funções de forma remota/eletrônica, desde que admitido pelas partes, para a continuidade do fluxo de trabalho dos departamentos instrumentais da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**4C9398E8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2022. Edição 2911  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>